DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria nº. 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 70/01, a fls. 170 Verso do Livro n.º 8 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 01/08/2017, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS AMIGOS DE PONTE DA BARCA

NIPC – 504 535 269

Sede – Bairro de Santo António, R/C, Bloco III – Vila de Ponte da Barca – União de Freguesias de Ponte da Barca, Paço Vedro de Magalhães e Vila Nova de Muía – Ponte da Barca – Viana do Castelo.

Direção-Geral da Segurança Social, em 09 OUT 2017

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos
(Chefe de Divisão)

ACC